

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

*Meldalhe*  
Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 01033  
19 JUN 2018  
Livro \_\_\_\_\_ Fis \_\_\_\_\_

**MENSAGEM Nº 061/2018**  
=====

Piraí, 12 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

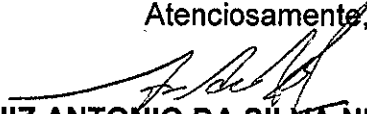
Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude de suprir despesas com a prestação de serviços de locação do Sistema Orçar II Plus – EMPO, PCRJ e SINAP incluindo manutenção e suporte técnico, conforme memorando e nota explicativa que segue adunada a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito que Vossa Excelência e os Nobres Edis, analisem e deliberem sobre a matéria em regime de urgência.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação dos Projetos em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Piraí – RJ



**MEMORANDO Nº 126/SMOU/2018**

Pirai, 29 de maio de 2018.

Para: **SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. a alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, à serem pagos em conta de dotação específica, mencionada abaixo, para serem utilizados na "prestação de serviços de locação do Sistema Orçar II Plus - EMOP, PCRJ e SINAP, incluindo manutenção e suporte técnico, via internet", para serem utilizados pelos setores Orçamentários e Projetos desta Secretaria.

**Suplementar:**

| Unidade Orçamentária  | Natureza da despesa | Fonte de recursos | Valor (R\$)   |
|-----------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| Programa de Trabalho  |                     |                   |               |
| 1160.15.122.0016.2318 | 33903900            | 100100            | R\$ 10.000,00 |

Total: R\$ 10.000,00

Anular:



DA SECRETARIA SOLICITANTE



POR DEFINIÇÃO DE SEC. FAZENDA

| Unidade Orçamentária  | Natureza da despesa | Fonte de recursos | Valor (R\$)   |
|-----------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| Programa de Trabalho  |                     |                   |               |
| 1160.15.122.0016.1318 | 44905200            | 100100            | R\$ 10.000,00 |

Total: R\$ 10.000,00

Atenciosamente,

*Eng.º Civil Roberto José Borges Silva*  
 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo  
 Matr. 9269 - CREA/RJ 44.962-D



**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

PROCESSO 08219/18

**ANULAÇÃO**

| Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho | Descrição            | Objetivo                                                                                                | Natureza da Despesa                          | Item da Despesa                    | Fonte de Recurso           | Valor     |
|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------|
| 1160.15.122.0016.1318                     | Modernização da SMMA | Adquirir veículos, equipamentos e material permanente, bem como realizar obras de conservação do imóvel | 44905200- Equipamentos e Material Permanente | Equipamentos e Material Permanente | 100100-Recursos Ordinários | 10.000,00 |

Λ

10.000,00

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

PROCESSO 08219/18

**SUPLEMENTAÇÃO**

| Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho | Descrição          | Objetivo                                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza da Despesa            | Item da Despesa                      | Fonte de Recurso            | Valor     |
|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| 1160.15.122.0016.2318                     | Manutenção da SMOU | Adquirir material de consumo; efetuar pagamentos dos servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagar registro de ART's/CAU's; Fornecer alimentação (Vale Refeição/Marmitex); assinar revistas técnicas; manter a frota | 33903900-Outros Serviços de PJ | Outros Serviços de Pessoas jurídicas | 100100- Recursos Ordinários | 10.000,00 |

*[Handwritten signature and stamp]*

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 84 /2018  
=====

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$-)     |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO |                     |                  |                  |
| 1160.15.122.0016.2318                     | 33903900            | 100100           | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |                     |                  | <b>10.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$-)     |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO |                     |                  |                  |
| 1160.15.122.0016.1318                     | 44905200            | 100100           | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              |                     |                  | <b>10.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

